



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 048/2024

Divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 033/2024 após a análise de recursos, visando a contratação temporária para a função de Agente de Combate a Endemias, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital a fim de divulgar a pontuação após a análise de recursos, referente a função de Agente de Combate a Endemias, consoante disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 033/2024.

1. A relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para o processo seletivo, visando a contratação temporária nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal n° 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de Agentes de Combate a Endemias segue anexa a este edital, como anexo I.

2. A pontuação referente aos títulos consta neste edital, como anexo II.

Município de Igrejinha/RS, 21 de março de 2024.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito de Igrejinha

Registre-se e publique-se.

Alberto Vinícius Petry
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 048/2024

CARGO: Agentes de Combate a Endemias

Inscrição	Cargo	Nome	Homologado ou Não-homologado	Motivo
1	Agente de Combate às endemias	Naira Janice Prux Lopes	Não-Homologado	Não apresentou comprovante de escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
2	Agente de Combate às endemias	Riciani Juliana Farherr	Homologado	-
3	Agente de Combate às endemias	Iltemar Rodrigo de Almeida	Homologado	-
4	Agente de Combate às endemias	Silvia Fattori	Homologado	-
5	Agente de Combate às endemias	Guilherme Martins de Souza	Homologado	-
6	Agente de Combate às endemias	Kelen Tais Oliveira da Silva Fernandes	Homologado	-
7	Agente de Combate às endemias	Vinicius Luiz Möller	Não-Homologado	Não apresentou comprovante de escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
8	Agente de Combate às endemias	Júlia Cardoso dos Santos	Homologado	-
9	Agente de Combate às endemias	Guilherme Ribeiro Araújo	Homologado	-
10	Agente de Combate às endemias	Jessica Alessandra de Lima	Homologado	-
11	Agente de Combate às endemias	Ivete Maristela Zimmer	Homologado	-
12	Agente de Combate às endemias	Eduarda Milena Bonatti	Homologado	-
13	Agente de Combate às endemias	Claudineia de Araujo	Homologado	-



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



	endemias			
14	Agente de Combate às endemias	Gabriele Geovana de Oliveira de Oliveira	Não-Homologado	Não apresentou comprovante de escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
15	Agente de Combate às endemias	Olivia Vergana Tomazini	Homologado	-
16	Agente de Combate às endemias	Simone Wolff Binsfeld	Homologado	-
17	Agente de Combate às endemias	Sandra Adiane Hachenher dos Santos	Homologado	-
18	Agente de Combate às endemias	Alzira Elvira Meding	Homologado	-
19	Agente de Combate às endemias	Evelin Moretto Lemos	Homologado	-
20	Agente de Combate às endemias	Elaine Maristela dos santos	Homologado	-
21	Agente de Combate às endemias	Schirlei Teresinha Gonçalves Conrado	Homologado	-
22	Agente de Combate às endemias	Everton Alexandre Barros	Homologado	-
23	Agente de Combate às endemias	Tais Suelen da Silva Darpmuller	Homologado	-
24	Agente de Combate às endemias	Iuri da Silva Darpmuller	Homologado	-
25	Agente de Combate às endemias	Jessica Franciele da Silva Grisa.	Homologado	-
26	Agente de Combate às endemias	Zion Cavaleira de Campos Brandão.	Homologado	-
27	Agente de Combate às endemias	Kellen Talita França.	Homologado	-
28	Agente de Combate às endemias	Matheus Medeiros da Silva Azambuja	Homologado	-
29	Agente de Combate às endemias	Eliana Pedroso de Moraes	Não-Homologado	Não apresentou comprovante de



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



				escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
30	Agente de Combate às endemias	Miguel Luiz Tome Franzen	Homologado	-
31	Agente de Combate às endemias	Jordana Tainá de Oliveira de Matos	Homologado	-
32	Agente de Combate às endemias	Bruna Nayara dos Santos.	Homologado	-
33	Agente de Combate às endemias	Marilene Tais Reichert.	Homologado	-
34	Agente de Combate às endemias	Tamires Britto Bettoni.	Homologado	-
35	Agente de Combate às endemias	Diego Schuck Brandão.	Homologado	-
36	Agente de Combate às endemias	Gabriel Figueiredo Guedes	Homologado	-
37	Agente de Combate às endemias	Emeli Brasil Tavares	Homologado	-
38	Agente de Combate às endemias	Vitor Gabriel Padilha da Silva	Não - Homologado	Não apresentou comprovante de escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
39	Agente de Combate às endemias	Roseméri Pereira Lencina	Homologado	-
40	Agente de Combate às endemias	David Cristiano de Almeida da Silva	Homologado	-
41	Agente de Combate às endemias	Rosecleia Claudete Schuler Franke	Homologado	-
42	Agente de Combate às endemias	Josias de Carvalho Silva	Homologado	-
43	Agente de Combate às endemias	Schirlei Teresinha Gonçalves Conrado.	Homologado	-
44	Agente de Combate às endemias	Não houve inscrição nessa numeração	-	-



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



45	Agente de Combate às endemias	Mateus Tavares Borba	Não-homologado	Não apresentou comprovante de escolaridade, conforme descrito no artigo 4.2.3
46	Agente de Combate às endemias	Não houve inscrição nesta numeração	-	-
47	Agente de Combate às endemias	Amanda Silva da Cruz	Homologado	-
48	Agente de Combate às endemias	Vinicius Vieira dos Santos	Homologado	-
49	Agente de Combate às endemias	Rosana Aparecida Alves.	Homologado	-



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2024

CARGO: Agente de Combate a Endemias

Nº Inscrição	NOME	Estar cursando nível superior	Experiência profissional na área pública como agente de combate a endemias, devidamente comprovado com documentos	Curso de aperfeiçoamento e qualificação na área de saúde ou de combate às endemias	TOTAL
2	Riciani Juliana Farherr	30	30	40	100
3	Iltemar Rodrigo de Almeida	30	-	-	30
4	Silvia Fattori	30	30	40	100
5	Guilherme Martins de Souza	30	30	40	100
6	Kelen Tais Oliveira da Silva Fernandes	30	30	40	100
8	Júlia Cardoso dos Santos	30	30	40	100
9	Guilherme Ribeiro Araújo	30	-	20	50
10	Jessica Alessandra de Lima	-	-	-	-
11	Ivete Maristela Zimmer	-	-	40	40
12	Eduarda Milena Bonatti	30	-	40	70
13	Claudineia de Araujo	30	-	40	70
15	Olivia Vergana Tomazini	30	30	30	100
16	Simone Wolff Binsfeld	-	-	-	-
17	Sandra Adiane Hachenher dos Santos	-	-	20	20
18	Alzira Elvira Meding	-	30	20	50
19	Evelin Moretto Lemos	-	-	-	-
20	Elaine Maristela dos santos	30	30	-	60



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



21	Schirlei Teresinha Gonçalves Conrado	30	-	40	70
22	Everton Alexandre Barros	-	-	-	-
23	Tais Suelen da Silva Darpmuller	30	-	40	70
24	Iuri da Silva Darpmuller	30	-	40	70
25	Jessica Franciele da Silva Grisa	30	-	40	70
26	Zion Cavaleira de Campos Brandão	-	-	-	-
27	Kellen Talita França	30	-	-	30
28	Matheus Medeiros da Silva Azambuja	-	-	20	20
30	Miguel Luiz Tome Franzen	30	20	40	90
31	Jordana Tainá de Oliveira de Matos	-	-	-	-
32	Bruna Nayara dos Santos	-	-	-	-
33	Marilene Tais Reichert.	30	-	20	50
34	Tamires Britto Bettoni	-	20	20	40
35	Diego Schuck Brandão	-	-	-	-
36	Gabriel Figueiredo Guedes	30	-	40	70
37	Emeli Brasil Tavares	-	-	-	-
39	Roseméri Pereira Lencina	30	-	40	70
40	David Cristiano de Almeida da Silva	30	-	-	30
41	Rosecleia Claudete Schuler Franke	30	-	20	50
42	Josias de Carvalho Silva	30	-	20	50
47	Amanda Silva da Cruz	-	-	-	-
48	Vinicius Vieira dos	-	-	-	-



Município de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



	Santos				
49	Rosana Aparecida Alves.	30	20	20	70